

LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

REGULAMENTO DA 1.ª LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

Novembro de 2026 a Junho de 2027

A 1.ª Liga Social de Tênis de Vale de Cambra é uma iniciativa de promoção e fomento da prática do ténis, na variante de singulares, aberta a toda a comunidade.

A Liga pretende proporcionar aos participantes a possibilidade de jogar ténis com regularidade, promovendo a prática desportiva, o convívio, o espírito competitivo e a evolução através da diversidade de adversários e de jogos.

A competição decorrerá entre novembro de 2026 e junho de 2027, culminando num Dia Final de Tênis, a realizar no dia 19 de junho de 2027, no Polidesportivo de Roge, com a realização dos quartos de final, meias-finais e final.

1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. A participação na 1.ª Liga Social de Tênis de Vale de Cambra é gratuita.
2. A Liga é aberta a toda a comunidade, sendo destinada a participantes com 16 ou mais anos, independentemente do nível de prática ou experiência no ténis.
3. A inscrição deverá ser efetuada através de Google Forms, disponibilizado pela organização.
4. O prazo para inscrição termina no dia 16 de novembro de 2026.
5. Após o encerramento das inscrições, a organização procederá à composição da Liga e à criação do respetivo grupo oficial de WhatsApp.
6. A inscrição implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

2. FORMATO DA LIGA

1. Após o encerramento das inscrições, a organização divulgará no grupo oficial de WhatsApp a composição da Liga e todas as informações necessárias ao seu funcionamento.



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

2. A Liga funcionará, sempre que o número de participantes o permita, num sistema de todos contra todos, devendo cada atleta realizar um encontro com cada um dos restantes participantes.
3. Caso o número de inscritos seja elevado, a organização poderá dividir os participantes em grupos ou séries, sendo aplicado o sistema de todos contra todos dentro de cada grupo.
4. O objetivo da Liga é proporcionar a todos os participantes uma experiência competitiva diversificada, permitindo jogar contra diferentes adversários ao longo da competição.
5. A fase regular decorrerá entre novembro de 2026 e junho de 2027.
6. Cada atleta será responsável por procurar os seus adversários, combinar os jogos e garantir a respetiva marcação do campo.

3. CAMPOS DE JOGO

1. Os jogos da fase regular deverão ser realizados, preferencialmente, nos campos de ténis de:
 - Codal;
 - Algeriz;
 - Praia Fluvial de Burgães.
2. A utilização dos campos está sujeita a marcação prévia, de acordo com a disponibilidade existente.
3. Os atletas deverão acordar entre si o local, dia e hora do encontro e assegurar a respetiva reserva do campo.
4. A realização dos jogos está sempre dependente da disponibilidade dos espaços desportivos.

4. MARCAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS JOGOS



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

1. A marcação dos encontros é da responsabilidade dos próprios atletas.
2. O grupo oficial de WhatsApp será o principal meio de comunicação da Liga, podendo ser utilizado para procurar adversários, combinar jogos, comunicar resultados e divulgar informações da organização.
3. Os atletas deverão procurar ativamente os seus adversários e apresentar a sua disponibilidade para a realização dos encontros.
4. Não existirá um calendário fixo para cada jogo, podendo os atletas organizar os seus encontros livremente ao longo do período da fase regular.
5. Todos os jogos da fase regular deverão ser realizados até à data definida pela organização para o encerramento da competição.
6. Os atletas deverão comunicar o resultado no grupo de WhatsApp logo após o final do encontro.

5. SISTEMA DE JOGO

1. Os encontros serão disputados de acordo com as regras habituais do ténis competitivo.
2. Os jogos serão disputados à melhor de três sets.
3. No caso de empate num set (6-6), o apuramento é efetuado por tie-break, com diferença de dois pontos.

6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será efetuada através do seguinte sistema:

- 3 pontos – vitória por 2-0 ou 2-1
- 2 pontos – derrota por 1-2
- 1 ponto – derrota por 0-2
- -3 pontos – Falta de comparência



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

6.2. Jogos não realizados

- 6.2.1 Se um encontro não for realizado dentro do período definido para a fase regular, os atletas deverão comunicar à organização as razões que impediram a sua realização.
- 6.2.2 Quando não for possível determinar responsabilidade de qualquer dos atletas, o encontro será considerado sem resultado e não serão atribuídos pontos.
- 6.2.3 Quando a não realização do encontro resultar de incumprimento injustificado de um dos atletas, será considerada falta de comparência, aplicando-se a respetiva pontuação.
- 6.2.4 A organização poderá, em situações excecionais devidamente justificadas, analisar individualmente qualquer encontro não realizado e tomar uma decisão diferente, devidamente fundamentada.
- 6.2.5 Considera-se falta de comparência a ausência injustificada de um atleta a um encontro previamente acordado, ou a impossibilidade de realizar o encontro por falta de resposta ou indisponibilidade injustificada após várias tentativas de contacto.

6.3 Critérios de desempate

- 6.3.1 Em caso de empate na classificação, serão aplicados, pela seguinte ordem:
 - Confronto direto;
 - Diferença de sets;
 - Diferença de jogos;
 - Número de vitórias;
 - Sorteio pela organização.

7. SITUAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE

- 1. Quando um atleta pretender realizar um encontro, deverá contactar o adversário através do WhatsApp e propor uma data e horário.
- 2. Caso o adversário não esteja disponível, os atletas deverão procurar encontrar uma alternativa dentro do período da competição.



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

3. Para efeitos de análise pela organização, considera-se uma tentativa de marcação válida aquela em que um atleta apresenta uma proposta concreta de data e horário ao seu adversário.
4. Se um atleta realizar pelo menos três tentativas concretas de marcação, em datas/horários distintos, e o adversário não responder, recusar sistematicamente ou não apresentar qualquer alternativa razoável, deverá comunicar a situação à organização.
5. A organização poderá solicitar aos atletas que apresentem o histórico das mensagens ou outras informações que permitam verificar as tentativas de marcação.
6. Depois de analisada a situação, a organização poderá considerar o encontro como não realizado por indisponibilidade de um dos atletas, aplicando a decisão que considere mais justa para a classificação.
7. A simples alegação de falta de disponibilidade, sem qualquer tentativa de marcação ou procura de alternativas, não será considerada suficiente.
8. A organização poderá recomendar que os atletas procurem apresentar várias opções de datas e horários, de modo a facilitar a realização dos encontros.

8. DESISTÊNCIA DE UM ATLETA

1. Caso um atleta desista da Liga durante a fase regular, deverá comunicar a sua decisão à organização.
2. Se o atleta tiver realizado menos de metade dos jogos previstos, os resultados dos jogos já realizados poderão ser anulados para efeitos de classificação, não sendo contabilizados os respetivos pontos.
3. Se o atleta tiver realizado metade ou mais dos jogos previstos, os resultados já realizados serão mantidos e os restantes encontros serão considerados não realizados.



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

4. Nos encontros que ficarem por realizar devido à desistência, os restantes atletas não serão penalizados e não terão de procurar realizar um jogo que deixou de ser possível.
5. A organização poderá, em função do número de jogos realizados e da fase da competição em que ocorra a desistência, determinar a solução mais equilibrada para garantir a justiça da classificação.
6. Um atleta que desista da competição não poderá participar na fase final.

9. REGISTO DOS RESULTADOS

1. Após cada encontro, os atletas deverão comunicar o resultado no grupo oficial de WhatsApp.
2. A comunicação deverá indicar claramente:
 - nome dos dois atletas (Primeiro e ultimo)
 - resultado de cada set;
 - vencedor do encontro.
3. A organização será responsável pelo registo dos resultados e pela atualização da classificação.
4. Qualquer erro ou incorreção deverá ser comunicado à organização logo que seja detetado.

10. FASE FINAL – 19 DE JUNHO DE 2027 (PREVISÃO)

1. No final da fase regular, será encerrada a classificação e definidos os atletas apurados para o Dia Final de Ténis, previsto para o dia 19 de junho de 2027, em local a indicar pela organização.
2. Em função do número de participantes, a Fase Final poderá ser organizada em dois quadros competitivos:



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

- **QUADRO PRINCIPAL (A):** constituído pelos atletas mais bem classificados na fase regular;
 - **QUADRO DE CONSOLAÇÃO (B):** constituído pelos restantes atletas.
3. A distribuição dos atletas pelos dois quadros será definida pela organização, tendo em conta o número total de participantes e a classificação obtida na fase regular.
 4. A organização divulgará antecipadamente, através do grupo oficial de WhatsApp, a classificação final da fase regular, a composição dos quadros competitivos e o calendário dos encontros.
 5. Os encontros da Fase Final serão disputados em sistema de eliminação direta, com quartos de final, meias-finais e finais, ou noutro formato a definir pela organização, em função do número de atletas apurados para cada quadro.
 6. O Dia Final pretende constituir um momento de convívio, competição saudável e celebração, assinalando o encerramento da primeira edição da Liga Social de Ténis de Vale de Cambra.

11. FALTAS E CANCELAMENTOS

1. O atleta que não possa comparecer a um encontro previamente combinado deverá informar o adversário com a maior antecedência possível.
2. Sempre que exista acordo entre os dois atletas, o encontro poderá ser reagendado, desde que realizado dentro do período da fase regular.
3. O incumprimento reiterado dos compromissos assumidos ou a existência de faltas injustificadas poderá ser analisado pela organização.
4. Em caso de comportamento sistemático que prejudique o normal funcionamento da Liga, a organização poderá determinar a exclusão do atleta.

12. BOLAS DE JOGO



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

1. As bolas utilizadas nos encontros são da responsabilidade dos atletas.
2. Os jogadores deverão garantir que as bolas utilizadas apresentam condições adequadas para a prática do ténis.
3. Recomenda-se o bom senso de todos os participantes relativamente ao estado das bolas utilizadas.

13. ESPÍRITO DA LIGA

1. A 1.^a Liga Social de Ténis de Vale de Cambra tem uma natureza essencialmente desportiva, social e participativa.
2. Pretende-se criar um ambiente de competição saudável, respeito mútuo e convívio entre todos os participantes.
3. Todos os atletas deverão respeitar os adversários, os espaços desportivos e as regras de utilização dos mesmos.
4. A Liga pretende ser uma oportunidade para jogar regularmente, conhecer novos adversários, competir e evoluir na prática do ténis.
5. O fair-play, o respeito e o bom senso deverão prevalecer em todas as situações não previstas neste regulamento.

14. ORGANIZAÇÃO

Compete à organização:

- Coordenar o funcionamento geral da Liga;
- Divulgar a composição da Liga;
- Gerir o grupo oficial de WhatsApp;
- Receber e registar os resultados;
- Atualizar a classificação;



LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

- Acompanhar o desenvolvimento da competição;
- Analisar situações de indisponibilidade, desistência ou incumprimento;
- Definir os atletas apurados para a fase final;
- Organizar o Dia Final de Ténis;
- Decidir sobre situações não previstas neste regulamento.

15. ALTERAÇÕES E SITUAÇÕES OMISSAS

1. A organização poderá introduzir alterações ao presente regulamento sempre que tal se revele necessário para garantir o bom funcionamento da competição.
2. Qualquer alteração será comunicada aos participantes através do grupo oficial de WhatsApp.
3. Em situações não previstas no presente regulamento, caberá à organização tomar a decisão que considere mais justa e adequada, tendo em conta os princípios de igualdade, fair-play e bom funcionamento da Liga.

16. DISPOSIÇÃO FINAL

A participação na 1.^a Liga Social de Ténis de Vale de Cambra é gratuita e pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

DATAS IMPORTANTES

Inscrições: até 16 de novembro de 2026

Composição da Liga: após o encerramento das inscrições

Início da Liga: novembro de 2026

Fase regular: novembro de 2026 a junho de 2027





LIGA SOCIAL DE TÊNIS DE VALE DE CAMBRA

Dia Final: 19 de junho de 2027

Local: Polidesportivo de Roge

Vale de Cambra, 2026

